Resolução nº : 2624/2004
Protocolo nº : 36739/01
Origem : FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÔES DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DO PARANA
Interessado : FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÔES DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DO PARANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Determinar o arquivamento do feito, nos termos do Parecer nº 4410/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA